

PORTARIA Nº. 88/2025

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, considerando a Lei Municipal nº 2.085/2014 de 15 de Abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis, conforme determinação legal contida no Decreto Municipal nº 507/2025, publicado na Edição nº. 3016, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Senhora Erica Moleta Bini, Coordenadora Geral da Conferência.

Art. 3º. A Conferência será realizada no Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 26 de junho de 2025 com início previsto para as 08h30min e término às 12h00min, tendo como tema central: “Transformando o Cuidado: A importância da Qualidade e Humanização na Saúde”.

Art. 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Hohl Mazurechen

Coordenador Geral: Erica Moleta Bini

Vice-Coodenador: Solange Kuchla Beledeli

Secretário-Geral: Diogo Elias Torres

Tesoureiro: Cidiane Cosmo Rodakevicz

Comissão de Apoio: Camila Szymanski Tluski Siqueira, Joana Carla Caldas, Rynelands Silva, Danielle Pacheco, Cristiane Honesko, Gustavo Luis de Cesaro, Vanderléia Schinemann, Marlon Schroeder, Tássia Wuchryn e Sonia Maria Schirlo.

Comissão de Divulgação: Zalita Rocha, Aleksander Denczuk, Marcos dos Santos, Soraia Bubniak.

Art. 6º. As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Responsável por conduzir as sessões, garantir a participação de todos os segmentos, controlar o tempo das discussões, assegurar a imparcialidade das decisões e, por fim, garantir a aprovação das propostas e diretrizes para a política de saúde local.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Vice-Coordenador: Auxiliar o coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência.

Secretário-Geral: Encaminhar as solicitações das diversas subseções. Juntamente ao Coordenador Geral acompanhará a execução dos diversos trabalhos da conferência, se responsabilizando pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência no dia 26 de junho de 2025 para atender aos delegados. Auxiliará na sistematização das propostas da Conferência, elaboração da ATA da Conferência e elaboração do relatório final da Conferência.

Comissão de Apoio: Auxiliará na organização e realização da Conferência;

Comissão de divulgação: Auxiliará na divulgação da Conferência, prestando entrevistas nas rádios e apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário Municipal de Administração

Marcelo Hohl Mazurechen

Secretário Municipal de Saúde